

**Relatório da Oficina sobre Projeto de Mobilização  
Social – PMS e Legislação**



**CORDILHEIRA ALTA - SC**

**Fevereiro de 2014**

## SUMÁRIO

1.	Identificação	3
2.	Objetivo da Atividade	3
3.	Relato da atividade	3
4.	Metodologia utilizada	4
5.	Encaminhamentos	4
6.	Considerações Avaliativas da Equipe	4
7.	Apêndices	5
7.1.	Relatório Fotográfico	5
7.2.	ATA	6
7.3.	Slides da Apresentação	9

## 1. Identificação

**Data:** 13.02.2014

**Horário:** 09h

**Local:** Auditório da Prefeitura de Cordilheira Alta - SC

### **Participantes:**

**Profissionais da Cerne Ambiental:** Jackson Casali – Engenheiro Químico e  
Fernanda Bottin – Assistente Social

**Profissionais da AMOSC:** Vera Sartoretto.

**Comitê Diretor Local:** Cleusa A. Tozzo (Secretaria de Educação), Sidonia Merisio (Secretaria de Saúde), Claudio João Possa (Secretaria de Administração) e Sonia Briancini (Secretaria de Administração).

## 2. Objetivo da Atividade

Apresentar a legislação que norteia a elaboração do PMGIRS;

Apresentar o Projeto de Mobilização Social;

Divulgar o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMGIRS;

Disponibilizar as informações necessárias à participação da sociedade nas fases decisórias do Plano;

## 3. Relato da atividade

O relato da atividade está descrito na ata realizada da oficina, conforme segue anexo a este relatório.

#### **4. Metodologia utilizada**

Para a realização desta oficina utilizou-se a metodologia expositiva dialogada do conteúdo por meio de apresentação em equipamento multimídia, estimulando a participação/contribuição dos presentes durante a apresentação.

#### **5. Encaminhamentos**

Ficou acordado que os membros do Comitê ficarão responsáveis pela mobilização das lideranças, com intuito de compor o Grupo de Sustentação, e a empresa Cerne Ambiental ficou responsável pela organização da próxima etapa e finalizar o questionário sobre o diagnóstico ambiental.

#### **6. Considerações Avaliativas da Equipe**

A atividade realizada pela equipe pretendeu dar continuidade aos trabalhos iniciados na primeira reunião realizada na Amosc. Avalia-se que o objetivo principal da oficina foi atingido, na medida em que os participantes contribuíram trazendo reflexões acerca do contexto do município referente à temática dos resíduos sólidos.

Foi possível identificar e validar os instrumentos para serem utilizados na mobilização social, seja para a formação do grupo de sustentação como para as audiências públicas. Destaca-se que os participantes do Comitê Diretor Local se comprometeram em participar das atividades até o término da elaboração do Plano Municipal.

## 7. Apêndices

### 7.1. Relatório Fotográfico



## 7.2. ATA

ATA nº 001/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Cordilheira Alta - SC reuniram-se os membros do Comitê Diretor Local, formado pelos servidores públicos municipais: Cleusa A. Tozzo (Secretaria de Educação), Sidonia Merisio (Secretaria de Saúde), Claudio João Possa (Secretaria de Administração) e Sonia Briancini (Secretaria de Administração); representantes da AMOSC: Vera Sartoretto, juntamente com membros da empresa Cerne Ambiental: Jackson Casali (Engenheiro Químico) e Fernanda Bottin (Assistente Social). Inicialmente realizou-se apresentação do Comitê Diretor Local, seguido da explanação da Legislação, que normatiza a elaboração do PMGIRS, Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações federais e estaduais. Em relação a logística reversa, Claudio relatou que a escola municipal realizou uma campanha para recolhimento desses resíduos, os quais foram enviados para a empresa Cetric. Ressaltou que essa campanha fez parte um projeto de autoria dos alunos, sendo que os mesmos receberam uma premiação por essa iniciativa. Na seqüência apresentou-se o Projeto de Mobilização Social – PMS, com a finalidade de disponibilizar as informações necessárias à participação da sociedade nas diversas etapas do PMGIRS, à divulgação do processo, das formas de participação e informações dos objetivos e desafios do PMGIRS, e estimular os diversos segmentos sociais a participarem do processo de elaboração e planejamento, do acompanhamento e fiscalização das metas e ações previstas pelo PMGIRS. Dialogou-se com os membros do Comitê acerca dos procedimentos adotados pelo município no manejo dos resíduos sólidos, e o Comitê informou que o município tem catadores de materiais recicláveis que trabalham de forma autônoma. Esses catadores recolhem todos os tipos de resíduos, sendo que o que é rejeito fica descartado próximo as suas residências, gerando problemas ambientais e sociais. Então a sugestão foi convidá-los a participar da elaboração do PMGIRS,

uma vez que esse processo prevê a mudança de hábitos, além de disponibilizar informações sobre a destinação correta dos resíduos sólidos. Sobre as principais estratégias de mobilização a serem utilizadas na formação do Grupo de Sustentação, o comitê citou algumas instituições, enfatizando a importância do Conselho Municipal de Agricultura, Saúde e Educação, para compor o grupo de sustentação. Apresentou-se o portal web específico do município, sendo mais uma ferramenta para a elaboração do plano e foi sugerido pela equipe para inserir o link do portal do PMGIRS na página da prefeitura - <http://www.pmgirsamnor Oeste.com.br/cordilheira/>. Em seguida foi apresentado um vídeo com uma mensagem ambiental para reflexão acerca da responsabilidade de cada um quanto à destinação correta dos resíduos. Para finalizar, apresentou-se o questionário que o Comitê deverá responder para a Cerne Ambiental poder apresentar o diagnóstico do município na próxima oficina. Na oportunidade foram entregues ao Comitê Diretor o Plano de Trabalho e o Projeto de Mobilização Social. Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda Bottin, lavrei a presente ata que será encaminhada para apreciação dos representantes das prefeituras e terá em anexo a lista dos presentes.



### LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Oficina do Projeto de Mobilização Social de Legislação

Data: 12/02/2015

Horário: \_\_\_\_\_

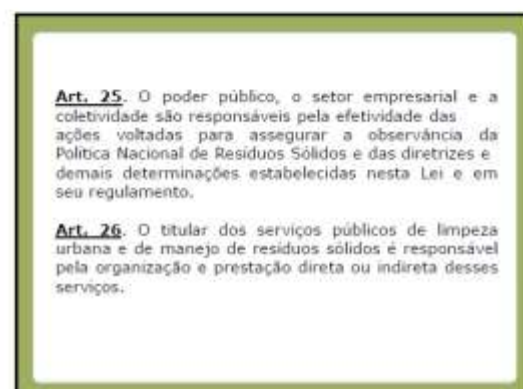
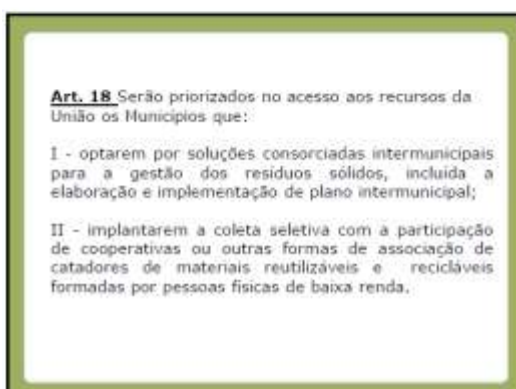
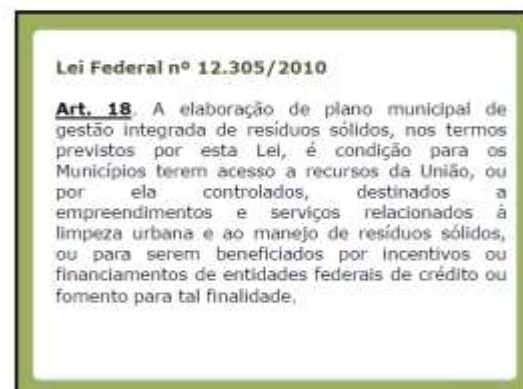
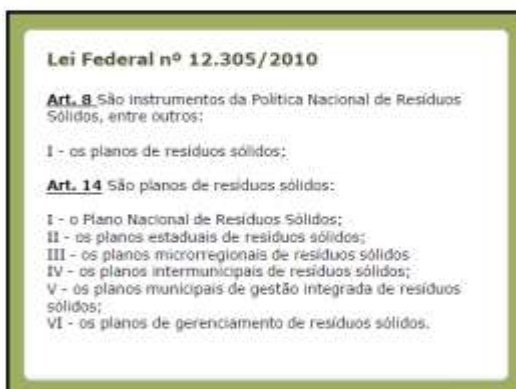
Local: Prefeitura

Município: Cordilheira Alta

Nome	Secretaria	Telefone	e-mail
Vera Santouho	AMOSC	3319-3838	vera@amosc.org.br
Cleusa Ap Tozzo	Educação		educacao@procedi.sc.gov.br
Sidonei Merisio	Saúde	8831-1443	Saude@procedi.sc.gov.br
Cláudio João Passa	Agricultura	8824-9226	agricultura@procedi.sc.gov.br
Sônia Brianini	Administração	33589130	sofia.brianini@procedi.sc.gov.br



### 7.3. Slides da Apresentação



**Art. 33.** São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, seja resíduo perigoso;
- II - pilhas e baterias;
- III - pneus;
- IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

**Art. 47.** São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- II - lançamento **in natura** a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

#### Demais Legislações:

**• Lei Estadual nº 11.376/2000**

Estabelece a obrigatoriedade da adoção de plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

**• Lei Estadual nº 11.347/2000**

Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos.

**• Lei Estadual nº 12.375/2002** - Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de pneus descartáveis;

**• Lei Estadual nº 12.863/2004**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias de telefones celulares, pequenas baterias alcalinas e congêneres, quando não mais aptas ao uso.

**• Lei Estadual nº 14.675/2009** - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente;

#### INTRODUÇÃO À MOBILIZAÇÃO SOCIAL




- A mobilização é um instrumento imprescindível para fomentar ou desencadear a participação.
- "Toda mobilização é mobilização para alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum, por isso é um ato de razão. Pressupõe uma convicção coletiva da relevância, um sentido de público, daquilo que convém a todos" (TORO, 1996: 11).
- A participação dos sujeitos sociais, caracteriza-se como instrumento de fundamental relevância para a efetivação da democracia;
- Objetiva-se, que a sociedade civil, através da cultura política cidadã e participativa, ocupe espaços que façam a democracia participativa, o controle social e as instâncias de decisão.
- O processo de participação atua como mecanismo facilitador de transformação social, pois eleva os sujeitos à condição de protagonista de sua própria história.

#### LEGISLAÇÃO



- Lei Federal nº 10.257/2001 conhecida como Estatuto da Cidade, que introduz nos seus objetivos da política urbanística, a gestão democrática com participação das comunidades na formulação, execução e acompanhamento dos planos de desenvolvimento urbano (art. 2º, II3);
- Lei Federal nº 12.305/2010 que define o controle social como um dos princípios norteadores da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 6º, X4);
- Lei Federal nº 11.445/2007 que define o mecanismo institucional de controle social como um dos princípios fundamentais que devem nortear os serviços públicos de saneamento básico.

**OBJETIVOS do PMS** 

- A disponibilização das informações necessárias à participação da sociedade nas diversas etapas do PMGIRS;
- A divulgação do processo, das formas de participação e informações dos objetivos e desafios do PMGIRS;
- Estimular os diversos segmentos sociais a participarem do processo de elaboração e planejamento, do acompanhamento e fiscalização das metas e ações previstas pelo PMGIRS.

**FOCO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL** 

- Secretarias e departamentos do setor público;
- Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos;
- ONGs;
- População/sociedade local/lideranças comunitárias;
- Instituições de ensino;
- Associações e/ou organizações comunitárias;
- Movimentos sociais;
- Instituições religiosas;
- Associação de catadores de materiais recicláveis;
- Organizações/instituições do setor privado.

**INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA MOBILIZAÇÃO SOCIAL** 

- Projeto de Mobilização;
- Oficinas e Audiências públicas;
- Cartazes e comites;
- Meios de comunicação local (jornais, rádios, TV...);
- Carros de Som;
- Divulgação e utilização do portal web específico para o PMGIRS;

**PRÁTICA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL** 

- Criação de Comitê Diretor Local pela Prefeitura Municipal;
- Formação do Grupo de Sustentação;
- Oficina/capacitação sobre o PMGIRS;
- Mobilização em escolas, universidades, comércio local, dentre outros;

**PORTAL WEB** 

[www.pmgirsamosc.com.br](http://www.pmgirsamosc.com.br)



**PORTAL WEB** 

BEM VINDO AO PORTAL DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.







CRONOGRAMA		
Atividade	Objetivo	Data
Oficina sobre o PMS e legislação	Apresentar o PMS e legislações sobre os resíduos sólidos e estimular a formação do grupo de sustentação	11/01 - 2009
Oficina de apresentação do diagnóstico	Apresentar o diagnóstico e coletar contribuições do comitê	22/03 - 2009
Audiência de validação do diagnóstico municipal	Apresentação do diagnóstico para sua validação	03/04 - 2009
Oficina de análise de possibilidades de gestão associada	Realizar debates com o comitê diretor sobre as possibilidades de gestão associada	06/05 - 2009
Audiência de validação do Gestão associada e das responsabilidades públicas e privadas	Apresentação das possibilidades e desafios da gestão associada	11/05 - 2009
Oficina do PMOIRS	Construção da proposta do PMOIRS, através das contribuições do comitê gestor local	05/06 - 2009
Audiência de apresentação e validação do PMOIRS	Apresentação do PMOIRS	03/07 - 2009
Oficina sobre implementação e divulgação do PMOIRS	Apresentação final do PMOIRS e formas de implementação	24/07 - 2009



**CERNE**  
ambiental  
engenharia e consultoria logística

CHAPECÓ - SC

AVENIDA NEREU RAMOS 750, SALA 1305A, CENTRO  
49 3329 3419

[www.cerneambiental.com](http://www.cerneambiental.com)  
[planoderesiduos@cerneambiental.com](mailto:planoderesiduos@cerneambiental.com)

**OBRIGADO!**